

PORTARIA TRT GP Nº 056/2013

João Pessoa, 15 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00196/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, relativas ao exercício de 2013, a partir de 08.01.2013, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 18.06.2013 e 28.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente